

ALEXANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA FILHO, Bacharel em Direito e Primeiro

Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo a pedido da parte interessada, verificou constar a transcrição abaixo relatada por extrato:

1. REGISTRO

1a. **TRANSCRIÇÃO:** 9381 **LIVRO:** 3G **FOLHAS:** 159 **DATA:** 23/11/1942-----

1b. **TÍTULO:** Compra e venda.-----

1c. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 14 de novembro de 1942, pelo Esc. de Valinhos.-----

1d. **VALOR:** Cr\$ 15.000,00.-----

1e. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há.-----

1f. **TÍTULO ANTERIOR:** 3C-203-4.002.-----

2. IMÓVEL

2a. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Valinhos.-----

2b. **DENOMINAÇÃO OU RUA:** Bairro Pinheiros.-----

2c. **IMÓVEL:** Duas glebas de terras com a area de 19.427 metros quadrados, situadas na Travessa Concordia, sendo uma com 7.186 metros quadrados, contendo um forno e uma chaminé, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando-se no caminho particular de servidão dos herdeiros de Carlos Franceschini na divisa com Geraldo Capovilla, segue se por uma reta de 22 metros, divisando com o mesmo Geraldo Capovilla, torna-se pelo lado esquerdo e por outra reta na extensão de 50 metros até uma cerca velha tortuosa, seguindo-se por esta divisando com Augusto Bombonatti até o ribeirão dos Pinheiros que se acha ao lado direito, acompanha-se este ribeirão na extensão de 48 metros, vira-se a esquerda e acompanha-se a cerca de arame da Comp. Paulista de Estradas de Ferro, virando-se outra vês dito ribeirão na extensão de mais 50 metros, e desse ponto, pelo lado esquerdo por uma linha reta de extensão de 36 metros divisando com Eugenio Franceschini, virando-se ainda à esquerda por uma reta de 8 metros, toma-se a direita por outra reta de dez metros, continuando com pequena deflexão por outra reta ainda de 42 metros, divisando com Luiz Pagetti, vira-se ao lado esquerdo, seguindo por outra



reta de 25 metros e torna-se a voltar ao lado direito seguindo-se esse lado por uma linha reta de 18 metros, até o ponto de partida, divisando com Alberto Franceschini; e a outra gleba com a área de 12.241 metros quadrados, com estas divisas e confrontações: iniciando-se na cerca da Comp. Paulista de Estradas de Ferro à margem do ribeirão Pinheiros, segue se por ela na extensão de 140 metros, toma se à esquerda divisando com João Whiliali, na extensão de 30 metros, vira se para o lado esquerdo seguindo se por uma linha reta ate a extensão de 15 metros, torna se à dreita por outra linha reta até encontrar o mesmo ribeirão Pinheiros, reta aquela de 30 metros de extensão, divisando com o confrontante Flavio Costa ou sucessores, segue se pelo mesmo ribeirão até o ponto de partida destas divisas, medindo 250 metros. O Oficial Maior, (a) Manoel Marques de Oliveira. O Oficial, (a) Elvino Silva.-----

3. PESSOAS

3a. TRANSMITENTE: INOCENCIO FRANCESCHINI e sua mulher ELIZABETA CRIVELARO.
Valinhos, proprietários.-----

3b. ADQUIRENTE: GERIN FOCESI & COMPANHIA, SOC. COMERCIAL. Campinas.-----

4. ENCERRAMENTO

-----Conforme certidão passada em 04/04/1944 pela Prefeitura desta cidade, fazemos constar que o imóvel ao lado no lote de terreno 47 do quarteirão 25 do Cadastro, situado à Travessa Concordia foram construídos um prédio e dois barracões que receberam o número 973 pela referida Travessa; dou fé. Campinas, 04 de abril de 1944. (a) Manoel Marques de Oliveira. Conforme certidão de 26/07/1945 passada pela Prefeitura local, consta que o prédio supra existente no imóvel ao lado e nas das transcrições ns. 9.855, 10.137, 10.466 e 11.554, que constitue a fábrica de papelão da adquirente, as suas dependencias, para efeito interno, são os seguintes: prédio n. 1, maquinas; prédio n. 2, molaças; prédio n. 3, depositos, prédio n. 4, caldeira e prédios ns. 5 e 6, acabamento e oficina; dou fé. Campinas, 31/07/1945. (a) Manoel Marques de Oliveira. Conforme certidão de 26/12/1946, passada pela Prefeitura local, consta que na gleba de 12.241m² existe um prédio, em construção, que se acha em conclusão, situado à Travessa da Concórdia sob n. 973, contituido de 3 pavilhões; sendo: o 1º de 80,00 por 10,00 metros; o 2º de 120,00 por 10,00 metros; e o 3º de 114,00 por 12,00 metros, tendo o 1º e o 2º 4,50 de pé

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

MAO/Pedido 457020

direito e o 3º 6,50; dou fé. Campinas, 28 Dezembro 1946. (a) Manoel Marques de Oliveira, O Oficial Maior. Certifico e dou fé que, pela escritura de alteração de contrato outorgada em notas do 1º tabelião de Limeira a 28/09/1948, arquivada na Junta Comercial do Estado sob n. 108.142 em 05/11/1948, a adquirente transformou-se em sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, e girará sob a razão de **RIBEIRO, GERIN & COMPANHIA LIMITADA**. Campinas, 02/12/1948. O Oficial Maior, (a) Manoel Marques de Oliveira. Certifico, nos termos da certidão de 10/01/1950, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que da mesma consta que por esc. de 13/03/50, do 1º Tab. de Limeira, a firma Ribeiro, Gerin & Cia. Ltda. tendo se transformado em sociedade anonima, passou a denominar-se **RIBEIRO, GERIN S.A. (INDUSTRIA DE PAPEL, PAPELÃO E EMBALAGENS)** ; dou fé. Campinas, 16/05/1952. 6º Escrevente, (a) Rubens Mantovani. O Oficial Sucessor, (a) Elvino Silva Filho. **VIDE 4B-24-1.845.** Certifico, na conformidade de cert. datada de 03/02/1954, da Junta Comercial do Est. de S. Paulo, apresentada por cópia fotostática, que a firma adquirente tendo modificado seus estatutos sociais conforme arquivamente feito naquela repartição sob nº 70.609, por despacho da citada junta, em sessão realizada em 28/07/1953, passou a denominar-se **RIGESA S.A - CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS**"; dou fé. Campinas, 20/10/1954. 4º Escrevente, (a) Rubens Mantovani. O Oficial Sucessor, (a) Elvino Silva Filho. Certifico, à vista de requerimento e de publicação do D. O. (04/12/1963, pg. 110), que a adquirente alterou sua razão social para **RIGESA - CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.**, em assembléia geral extraordinária realizada em 25/10/1963, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado, em 26/11/1963, sob nº 241.242; dou fé. Campinas, 23/12/1963. O 7º Escrevente, (a) Geraldo Alberto dos Santos. O Oficial, (a) Elvino Silva Filho. Certifico, nos termos de certidão de 14/08/1969, da Pref. de Valinhos, que a Travessa Concórdia recebeu pela Lei 310, de 27/03/1950, a denominação de rua Treze de Maio, e que o imóvel industrial, que tinha o nº 973, passou a ter o nº 755, pela citada rua; dou fé. Campinas, 11/05/1965. O 3º Escrevente, (a) Geraldo Alberto dos Santos. O Oficial Substituto, (a) Francisco Benito. Certifico, nos termos de certidão de 14/05/1965, da Pref. de Valinhos, que o prédio industrial sito à rua Treze de Maio, 755, teve um aumento de área de

Página 3 de 6



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 547750

12230-9-544001-560000-1218



FSC
MISTO
Papel
C108334

153,60 mts.², totalizando a área industrial construída 18.496,30 mts², e tendo recebido "habite-se" em 24/06/1969; dou fé. Campinas, 26/08/1969. O 3º Escrevente, (a) Geraldo Alberto dos Santos. O Oficial, (a) Francisco Benito. Certifico, nos termos de cert. de 06/02/1973, da Pref. de Valinhos, que o imóvel desta transcrição, com 19.427,00m², foi unificado aos constantes das transcrições ns. 62782; 71.538; 12.610; 45.858; 58.123; 53.430; 60.640; 16.668; 18.629; 15.648; 28.993; 24.660; 24.661; 10.466; 25.011; 10.137; 46.048; 19.715 e 58.794, formando um só todo, designado Gleba 03, à rua 13 de Maio, com 81.102,02m², medindo e confrontando: nas extensões de 189,03m; 50,79m; 49,72m; 63,25m; 15,35m e 13,08m com a rua 13 de Maio; nas extensões de 471,80m; 4,60m, 20,50m, com a Fepasa; na extensão de 44,50m com o Cartonificio Valinhos S.A. e Ribeirão Pinheiros; na extensão de 104,75m com o Ribeirão Pinheiros; na extensão de 36,24m com a avenida Independência; nas extensões de 12,96m; 7,61m; 20,20m; 1,62m e 1,97m com a Com e Ind. Zarzur S.A.; nas extensões de 24,20m, 26,48m e 38,80m com a propriedade de Antonio de Freitas; nas extensões de 22,50m e 36,70m com a propriedade de Francisco Humberto Antoniazzi; nas extensões de 43,61m e 132,65m com a rua Antonio Carlos. Dou fé. Campinas, 14/02/1973. O 3º Escrevente, (a) Antonio Roberto de Souza Valle. O Oficial, (a) Francisco Benito.-----

-----Certifica mais que, revendo em cartório a seu cargo, os livros competentes, destinados à "REGISTROS DIVERSOS", deles, no de número 4-B, às fls. 24, verificou constar a inscrição nº 1.845 de 09 de março de 1953 (Transcrições Aquisitivas: 3M-107-16.668 e 3G-159-9.381), originária de Escritura de 28 de janeiro de 1953, das notas do Tabelião de Valinhos, livro nº 16, fls. 111 verso, do valor de Cr\$ 1.000,00, que RIBEIRO, GERIN S/A., Indústria de Papel, Papelão e Embalagens, com sede em Valinhos, instituiu em favor da BRESLER, DOTTO & CIA. LTDA., com sede no distrito de Valinhos, SERVIDÃO DE TIRAGEM DE ÁGUA, localizado em Valinhos à rua Antônio Carlos, a saber: Um imóvel situado à rua Antonio Carlos, o qual divide em seu todo com a rua Antônio Carlos referida, com os outorgados Bresler, Dotto & Cia. Ltda., com a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, com Geraldo Cappovilla, com Atilio Franceschini e outros e com herdeiros, de Eugênio Franceschini. À margem de aludida inscrição, na coluna destinada à "Condições", consta o seguinte: Servidão de tiragem



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

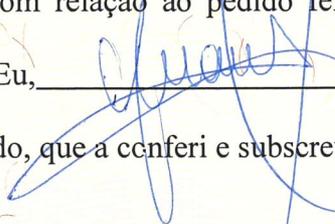
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

MAO/Pedido 457020

3

de água para serventia dos outorgantes Bresler, Dotto & Cia. Ltda., que será captada na foz do Córrego do ribeirão dos Pinheiros; por tubos de 10 (dez) polegadas de diâmetro, que fica dentro do mesmo imóvel objeto desta inscrição, começando na margem direita, na referida confluência, descendo no Ribeirão dos Pinheiros numa extensão de 18 metros em linha reta, vira em ângulo de 45° para a esquerda na extensão de 6 metros atravessando o Ribeirão dos Pinheiros, por baixo do nível do leito, e virando novamente num ângulo de 45° à direita acompanhando a margem esquerda do mesmo Ribeirão dos Pinheiros, na profundidade de 2 metros, ou seja, abaixo do nível do Ribeirão, numa extensão de 100 metros, até a divisa com os outorgados Bresler, Dotto & Cia. Ltda. e na largura de um metro, de conformidade com a planta assinada pelas partes. AVERBAÇÕES: Na conformidade de certidão datada de 03/02/1954, da Junta Comercial do Estado de S. Paulo, apresentada por cópia fotostática autenticada, que a firma devedora tendo modificado seus estatutos sociais, conforme arquivamento feito naquela Repartição sob nº 70.609, por despacho da citada Junta, em sessão realizada em 28/07/1953, passou a denominar-se "RIGESA S.A. CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS"; dou fé. Campinas, 20/12/1954. 4º Escrevente, (a) Rubens Mantovani. O Oficial Sucessor, (a) Elvino Silva Filho.-----

-----Certifica mais e finalmente que este imóvel tem sua situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiada na presente certidão, **ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DE SUA EXPEDIÇÃO**, e que **PERTENCEU À CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS ATÉ 13 DE ABRIL DE 2006, PASSANDO APÓS ESTA DATA A PERTENCER À COMARCA DE VALINHOS.**-----

-----Nada mais com relação ao pedido feito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Campinas, 6 de fevereiro de 2019. Eu,  _____, **MARLON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, escrevente autorizado, que a conferi e subscrevi.-----

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9 - AA 547751

12230-9-544001-560000-1218



REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRC.: Campinas

Oficial	_____	R\$31,68
Estado	_____	NIHIL
Cart. Serv.	_____	NIHIL
Comp. Reg. Civil	_____	NIHIL
Trib. Just.	_____	NIHIL
Ministério Público	_____	NIHIL
Tributo Municipal.	_____	R\$ 1,67
TOTAL		R\$33,35



1223093F3000000015672019P

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tisp.jus.br>